



**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.03.16.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2017, às 08h30min na sala da Comissão de Pregão, reuniu-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 2017.03.16.02 que tem por Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Miraima.** O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento dos participantes presentes e fizessem a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação na seguinte ordem: **01. F. A Fernandes de Lima Me**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.370.586/0001-04, neste ato representado por seu titular o Sr. Francisco Adelson Fernandes de Lima, inscrito no CPF sob o Nº 005.258.673-17 onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **02. Montenato Locações e Empreendimentos Ltda Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.389.874/0001-21, onde remeteu os envelopes. **03.A.J Aragão Silva Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.022.229/0001-63, neste ato representado por seu titular o Sr. Alan Jackson Aragão Silva, inscrito no CPF sob o nº 426.003.403-00 onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos o Pregoeiro declara **CREDENCIADO** os representantes das empresas presentes. O pregoeiro pede para que os representantes das empresas credenciadas rubriquem os documentos de credenciamento juntamente com a Comissão. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope da Proposta de Preços, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas:

**PROPOSTA CLASSIFICADA: 01. F. A Fernandes de Lima Me 02.A.J Aragão Silva Me**

**PROPOSTA DESCLASSIFICADA: Montenato Locações e Empreendimentos Ltda Me, por não atender o item 4.2.1 (por não reconhecer firma)**

Após a divulgação do resultado dos julgamentos das Propostas de Preços o pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances.

**MAPA COMPARATIVO DE LANCES  
FASE DE LANCES**

LOTE 01	F. A Fernandes de Lima Me	A.J Aragão Silva Me
PROPOSTA INICIAL	322.177,68	337.471,20
LANCE 01		322.000,00
LANCE 02	319.700,00	
LANCE 03		319.300,00
LANCE 04	319.000,00	
LANCE 05		Sem lance
LANCE 06	318.800,00	
VALOR FINAL DO LOTE	318.800,00	

**FASE DE HABILITAÇÃO**



Foi analisada a documentação apresentada pela empresa **F. A Fernandes de Lima Me** e depois da análise da documentação foi decretada **HABILITADA** para esta licitação e **VENCEDORA** do LOTE 01 no valor de R\$ 318.800,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Em seguida o Pregoeiro passou para o LOTE 02.

**MAPA COMPARATIVO DE LANCES  
FASE DE LANCES**

LOTE 02	F. A Fernandes de Lima Me	A.J Aragão Silva Me
PROPOSTA INICIAL	320.742,18	331.665,84
LANCE 01		320.600,00
LANCE 02	320.100,00	
LANCE 03		319.500,00
LANCE 04	319.000,00	
LANCE 05		318.750,00
LANCE 06	318.200,00	
LANCE 07		Sem lance
LANCE 08	318.000,00	
LANCE 09	317.300,00	
VALOR FINAL DO LOTE	317.300,00	

**FASE DE HABILITAÇÃO**

Constatada a HABILITAÇÃO da empresa **F. A Fernandes de Lima Me**, foi decretada **VENCEDORA** do LOTE 02 no valor de R\$317.300,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS).

Finalizando a fase de lances e divulgados os resultados, perguntou-se aos licitantes presentes se estes possuem interesses em interpor recursos, contra os atos praticados nesta sessão pela comissão de pregão onde os licitantes presentes declinaram prontamente por total desinteresse de recorrer e abdicaram do direito de recurso pois concordaram com todos os atos praticados na sessão pela comissão de pregão. O pregoeiro solicita ainda ao vencedor dos lotes que remetam para a prefeitura as propostas adequadas. Desta forma, estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão.

Miraíma/CE, 05 de Abril de 2017.

Ednardo Ferreira Magalhães  
Pregoeiro

Patricia Maria Gomes Alves  
Membro

Antônio Robson Alves dos Santos  
Membro

F. A. Fernandes de Lima – Me  
Francisco Adelson Fernandes de Lima  
Licitante

A.J Aragão Silva Me  
Alan Jackson Aragão Silva  
Licitante